

RESOLUÇÃO Nº. 57(A)/CONSEPE/2020

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Mineiros, em sua 60ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 12 de maio de 2020, com a finalidade de analisar e votar o parecer da Câmara de Graduação e Pós-Graduação do CONSEPE sobre a aprovação de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do Centro Universitário de Mineiros, Goiás - UNIFIMES.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Centro Universitário de Mineiros, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e autorizar a submissão à CAPES, o **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*** do Centro Universitário de Mineiros, Goiás – UNIFIMES, **Mestrado Profissional: Intervenção Social em Práticas Educativas, Saúde Coletiva e Sustentabilidade.**

Art. 2º - Aprovar o **Regimento Interno do Programa** de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Centro Universitário de Mineiros, Goiás – UNIFIMES: Mestrado Profissional: Intervenção Social em Práticas Educativas, Saúde Coletiva e Sustentabilidade.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 12 de maio de 2020, às 15h, via internet (teams) no Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.



Ita de Fátima Dias Silva
Presidente do CONSEPE